



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 3057/2025 | Autor: VEREADOR LEO PINDOBA

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR LÉO PINDOBA

Encaminhe-se ao gabinete do vereador proponente para anexação da documentação indispensável à regular tramitação do presente Projeto de Lei. Considerando que a proposição prevê a possibilidade de concessão de descontos em tributos municipais, impõe-se, como requisito de legalidade, a juntada do competente estudo de impacto orçamentário-financeiro, documento a ser fornecido pelo Poder Executivo. Ressalte-se que, sem a apresentação do referido estudo, a proposta incorre em vício insanável, tornando-se incompatível com a legislação vigente e, portanto, ilegal.

Em 18 de agosto de 2025

ENRICO GOMES FRANCA

SERVIDOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330039003500370030003A005400

Assinado eletronicamente por **ENRICO GOMES FRANCA** em 18/08/2025 14:18

Checksum: **E96392FF9F4CE004C818D701D27742DA2D192E0A2F0C76AFA290099A3F6E6D8F**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003500370030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.